ESPAÇO ABERTO

# Pacheco e os quinquênios para juízes e promotores

## Roberto Macedo

ecorro a vários trechos de artigo meu com o mesmo título aqui publicado em 21/4/2022 e adiciono outras considerações. O assunto não foi resolvido e voltou à tona recentemente com a insistência do presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, de levar a ideia à aprovação.

O artigo anterior se referiu à matéria publicada pela Folha de S.Paulo em 25/3/2022, intitulada Pacheco defende penduricalho para juízes e promotores, mas critica supersalários. A matéria tem razão ao chamar de penduricalho a ideia de recriar os quinquênios a que tinham direito os membros da magistratura e do Ministério Público. Significaria um adicional salarial de 5% a cada cinco anos, mais um privilégio descabido, por razões que apresentarei mais adiante.

Integra proposta de emenda à Constituição, conhecida como PEC do Quinquênio, apresentada em 2013, e que, segundo a mesma matéria da Folha, "passou os últimos dez anos praticamente esquecida no Senado". Se isso ocorreu, já é um bom sinal de sua inconveniência, na avaliação de senadores.

Pacheco criticou a falta de progressão nas remunerações de juízes e promotores ao longo da carreira. Textualmente: "Temos que entender que também não é lógico, é uma distorção, um profissional, promotor de justiça, no início de carreira receber a mesma remuneração de alguém em final de carreira".

Nisso ele tem razão, mas seu diagnóstico é incompleto e incorreto e a solução para o problema não está em recriar os quinquênios, pois trata-se de um bônus automático que não estimula a busca do aprimoramento profissional e até incentiva a não opção pela aposentadoria para ampliar a coleção individual de quinquênios.

Mas cabe perguntar: que salários são esses iguais no início e no fim da carreira? Em 2022, num site para candidatos a concursos, soube da existência de um, para juízes federais da Terceira Região, com salário inicial mensal de R\$ 32.004,65 (!). E ouvi numa conversa que num cursinho

O altíssimo salário inicial de juízes e promotores também está entre os supersalários que o presidente do

Senado critica

para concursos os estudantes que buscavam o de juiz discutiam entre si o carro que comprariam se passassem, um Audi, um BMW ou outro na mesma linha. Não sei se isso de fato ocorreu, mas faz sentido.

Insisto: é nesse altíssimo salário inicial que está a distorção. Se fosse a metade, já

estaria ótimo. Com o que conheço do mercado de traba-lho, não sei de outra carreira que tenha um salário inicial tão elevado. Se começasse com a metade desse valor para os novos ingressantes, po-deriam ser criadas funções ao longo da carreira para quem demonstrasse qualificações para a ascensão funcional.

Em 2022, perguntei a alu-nos do curso de Economia da Universidade de São Paulo (USP), já próximos da formatura, o salário que poderiam ter para início de carreira. A resposta foi que algo em torno de R\$ 10 mil mensais seria considerado adequado.

Vou dar, também, o exemplo da carreira de professor na USP. O cargo inicial é de professor assistente, para o qual já se exige o título de doutor. Depois de alguns anos, é preciso mostrar serviço, como publicações e carga docente, para obter o título de livre-docente, que credencia seus diplomados ao concurso de professor adjunto. Finalmente, há o de professor titular, com número limitado de cargos, e só uns poucos chegam a eles.

Dei uma olhada no edital do concurso de juízes e vi que é aberto a bacharéis em Direi-to formados há mais de três anos e que comprovem exercício profissional na área num período de mesma duracão. Quanta experiência...

Entre os degraus da carreira proposta, poderia haver uma combinação via mestrado e doutorado com a experiência profissional ao longo dela, como o número e alcance de decisões processuais e o exercício de cargos administrativos. Mais alternativas poderiam ser discutidas.

O altíssimo salário inicial também pode ser enquadrado na discussão dos supersa-lários no setor público. Disse Rodrigo Pacheco: "Ninguém defende o supersalário, por isso que existe um projeto no Senado, para poder disciplinar o que é subsídio e o que é verba indenizatória". Mas há que discutir valores, e o salário inicial citado é, também, um supersalário e Pacheco não o critica. E as carreiras da magistratura que a PEC contempla são beneficiadas por férias de 60 dias, o que aumenta o salário médio por mês de trabalho efetivo.

Ainda sobre a verba indenizatória, soube que os quinquênios estão sendo solicitados como indenizações para escapar ao teto de remuneração e evitar a incidência do Imposto de Renda. É a primeira vez que ouço dizer que quinquênio não é salário, mas indenização. Do quê?

Também pode haver conflito de interesses quando congressistas votassem nessa PEC. Vários têm processos na Justiça e outros correm risco de tê-los em funcão de seus pronunciamentos e ações na política. Votando a favor procurariam se credenciar perante os juízes. E a aprovação da PEC também poderá prejudicar a imagem política de Pacheco entre eleitores.

ECONOMISTA (UFMG, USP E HARVARD), É CONSULTOR ECONÔMICO E DE ENSINO SUPERIOR

#### FÓRUM DOS LEITORES

O Estado reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas.

Correspondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada • E-mall: forum@estadao.com

#### Agrishow

#### Feira de negócios

Idealizada por associações e empresas do agronegócio, a Agrishow se transformou na segunda maior feira da área no mundo, e a maior da América Latina. No alerta à preservação da importância e dimensão desse evento, o editorial O agronão precisa de Bolsonaro (1/5, A3) é muito oportuno. Na criação desse evento, ficou definido que seria uma feira essencialmente de negócios, menos política e mais técnica. E assim ocorreu até o ano passado, quando se iniciaram embates descorteses e desnecessários, tendo de um lado o presidente da República e seus ministros e de outro, os organizadores e integrantes do agro. Oportuno lembrar que cabe ao poder público gerir a política do setor, aí inclusa uma eficaz regularização e distribuição de terras rurais, desmotivando invasões, e aplicando a lei quando elas ocorrem. Aos empresários, cabe

continuar o que já fazem, aliado à busca de alternativas que transformem as commodities atuais em produtos elaborados. Aderir ao oportunismo de candidatos e governantes só degrada os objetivos da Agrishow.

Honyldo Roberto Pereira Pinto

Ribeirão Preto

#### **Jair Bolsonaro**

Émuitamávontade não reconhecer a excepcional competência de Bolsonaro para desmoralizar a direita como opção degoverno. Parece que a direita civilizada, liberal e preparada pelas melhores universidades do mundo foi extinta no País, Roberto Campos, Mario Henrique Simonsen, José Guilherme Merquior e Eugênio Gudin não deixaram sucessores. Sobroupara a direita ser representada pelo atraso.

José Tadeu Gobbi

#### Governo Lula

#### Caminhar para trás

A coluna de Henrique Meirelles

Para além da reforma tributária (29/4, B3) e o editorial As contradições de um governo gastador (30/4, A3) são ponderações que não deixam dúvidas de que o melhor caminho é uma ampla reforma administrativa, mediante consenso do Congresso. Se a esquerda, que governa o País, pretende deixar um legado positivo para as futuras gerações, deveria atacar de frente os gastos excessivos. Mas o que se observa é um reiterado caminhar para trás, que não consegue enfrentar seus mitos e fantasmas. O que a sociedade espera é a eficácia da prestação de serviço, da saúde à educação, da segurança à dignidade de viver. Estamos rumando para um poço sem fundo, caso o Congresso não tome para si a responsabilidade de colocar o País no rumo certo.

Paulo Chiecco Toledo

#### Corrupção

#### Não pode ser normal

Ao longo de 70 anos assisti à vi-

da pública no Brasil, com a relevância da corrupção e do propalado combate à corrupção. Assisti à vibração popular diante da propaganda contra a corrupção, mas também à corrupção sendo cantada desde Maria Candelária – ou muito antes. Os milhares de cargos de (des)confiança na administração pública, de agregados apadrinha-dos em gabinetes parlamentares municipais, estaduais e federais; o foro privilegiado contrariando a igualdade constitucional; os juízes imexíveis com interpretações constitucionais e sentenças morosas ou ao sabor dos clientes; os funcionários públicos, servidores e militares exercendo ou participando de atividades remuneradas particulares, conflitando com os interesses do Estado ou dividindo sua dedicação com a conivência de turnos de trabalho e outros meios; as aposentadorias privilegiadas à custa dos cofres públicos; tudo isso impossibilita o cerco à corrupção. Oualquer manifestação contra

a corrupção nesse cenário se torna pontual e se desconfia da intenção (ainda que o propósito seja isento). A corrupção nada de braçada neste mar de desigualdades. Sua redução drásticae, sobretudo, o repúdio cultural pela sociedade com o desmerecimento das práticas de levar vantagem em tudo exigirão pactuar a ordem social na convocação de uma assembleia constituinte com finalidade específica e restrita para escrever a Constituição democrática, concisa, com os princípios para nortear a sociedade brasileira.

Fabio Gino Francescutti

Rio de Janeiro

#### Meio ambiente

### Sem plano B

Não tem plano B (Todos seremos vítimas, 1/5, A4). Isso já foi dito por Carl Sagan em seu li-vro Pálido Ponto Azul. Convém mais do que nunca afirmar essa

> Henrique Massarelli São Paulo